



Justiça Federal/MA
13ª Vara
Nº: 96
Assinatura: [Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUÍZO FEDERAL DA 13ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 10470-63.2012.4.01.3700
CLASSE/AÇÃO: 7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN
RÉU: DAIZELENE DE JESUS PROGENIO DOS SANTOS

FINALIDADE: CITAR DAIZELENE DE JESUS PROGENIO DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, responder a ação, ficando advertida de que se não apresentar defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela ré, como verdadeiros, o(s) fato(s) alegado(s) pelo autor, nos termos do art. 344 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, NCPC.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, 3º Andar, telefone: (98) 3214-5770/5771. Horário de expediente: das 09hs às 18hs.

EXPEDIDO em 16 de julho de 2019.


José Valterson de Lima
Juiz Federal